



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 080/2019

Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

PROCESSO Nº 029/2019

OBJETO: Contratação de empresa para recarga de 11 extintores PQS 04 KG ABC.

CONTRATANTE: *CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.*

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 605,00 (Seiscentos e cinco reais).

PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: *JOSÉ CARLOS TRICHES-ME, AVENIDA ARIIVALDO R. DE MORAES, 5380, CENTRTO – UMUARAMA – PR, CNPJ Nº 75.988.048/0001-59*

Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2019 de 14/01/2019.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos dias 10 dias do mês Dezembro de 2019.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente




DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

com.br

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019

B7

30 dias, após cada período de 30 (trinta) dias a contar da assinatura da presente
à Segurança Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 090/2019
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019
PROCESSO Nº 029/2019
OBJETO: Contratação de empresa para recarga de 11 extintores PQS 04 KG ABC.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAÍMA -
PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de
2018.
TOTAL DA DISPENSA: R\$ 605,00 (Seiscentos e cinco reais).
PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões
negativas do INSS e FGTS.
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS TRICHES-ME, AVENIDA ARIIVALDO R. DE MORAES, 5380, CENTRTO -
UMUARAMA - PR, CNPJ Nº 75.988.048/0001-59
Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2019 de 14/01/2019.
Jurídica: Vide parecer em anexo.
Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com
fulcro nos pareceres e na lei.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos dias 10 dias do mês Dezembro de 2019.
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

alino aos Servidores Públicos do Poder Legislativo e dá outras providências.
ARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL,
lino aos Servidores do Poder Legislativo Municipal em provimento efetivo, ativos,
zentos e cinquenta reais), a ser pago em parcela única no mês de dezembro de
ncorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos e proventos e sobre ele não
ça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo
mo de outra vantagem pecuniária, bem como não incidindo descontos relativos às
próprio de Previdência Social do Município.
a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
a data de sua publicação.
de Icaraima, aos 10 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

cionário
ARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
or, Volnei Vieira de Souza, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo
20 a 08/02/20.
rtamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do
a deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
vigor nesta data.
e Icaraima, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2019.

cionário
ARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
dor, Ana Claudia Correa de Oliveira, por um período de 30 dias, referente ao período
de 10/01/20 a 08/02/20.
rtamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do
a deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
vigor nesta data.
e Icaraima, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 140/2019
Súmula: Exonera servidor e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal, Sr. Gilberto Marcelino Messias,
Auxiliar de Pedreiro, tendo em vista seu falecimento em 08 de dezembro de 2019,
conforme Certidão de Óbito n.º 1454740155 2019 4 00002 049 0000428 61,
expedida pelo Cartório de Serviços Distrital de Esperança Nova, Comarca de Pérola,
Estado do Paraná, a partir da data de seu falecimento.
Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de
contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias
do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal